



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 017
DE 04 DE SETEMBRO DE 2019**

“DESIGNA A SERVIDORA PARA OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO DE SEC. ADJUNTA DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO da Senhora. WESLLA TAISLLANY ANDRADE DE SANTANA FRANÇA, portadora do RG de nº2.168.647-5, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.759.395-99, para ocupar o cargo de Secretária Adjunta do Secretário do Chefe de Gabinete do Prefeito, símbolo CCE-03, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 04 de setembro de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita